



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O  
Em 24 / 10 / 12  
13177  
Sociedade de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO IND 8556 /2012 ; - PPS)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de recinto para amamentação e troca de fraldas em todos os terminais rodoviários do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de recinto para amamentação e troca de fraldas em todos os terminais rodoviários do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo desta indicação é atender reivindicação de mães que tem criança de colo, que ao utilizarem o serviço público de transportes, não encontram nos terminais rodoviários um lugar adequado para amamentarem e trocar fraldas de suas crianças.

A construção desse espaço reservado nos terminais rodoviários propiciará mais dignidade as mães e suas crianças que estão em trânsito, estimulando inclusive o aleitamento materno.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2012.

**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 23/10/12 às 17h45  
13177  
Assinatura Métrica

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
SND Nº 8556 / 2012  
Fis. Nº 01 - 0